

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 33/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Trata da Retificação da Portaria nº 32/2022-DRG/CPV/IFSP, de 25 de março de 2022.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, a Portaria nº 32/2022- DRG/CPV/IFSP, de 25 de março de 2022, alterando-se o artigo 5º, conforme se segue:

Onde se lê: Art. 5º REVOGAR, a PORTARIA CPV IFSP № 0187/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Leia-se: Art. 5° REVOGAR, a PORTARIA N° 25/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 25 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 25/03/2022 15:43:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318108

Código de Autenticação: 09d3241c87



PORTARIA N.º 33/2022 - DRG/CPV/IFSP